COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 22, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Decisão de Processo Administrativo Sancionador - PAS (Ref. processo nº 50905.002444/2021-05)

O **DIRETOR-PRESIDENTE**, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

Vistos e examinados os autos do processo nº 50905.002444/2021-05, os Relatórios da Comissão Processante e o Esclarecimento SUPJUR, decide:

Art. 1º - Pelo arquivamento, conforme Despacho Decisório 17, em consonância com o previsto no item 5.15.11 do Instrumento Normativo ASSIND 01.012.

Art. 2º - Pela remessa desta decisão à SUPGAB para publicação na Intranet.

Art. 3º - Em seguida, o retorno dos autos à SUPGAB/ASSIND, com vistas aos demais procedimentos administrativos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 12/01/2022.

(*Assinado Eletronicamente*)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira**, **Diretor Presidente**, em 11/01/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5078816** e o código CRC **622B290A**.

Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43 SEI nº 5078816

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br